

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2959/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
500029/2016	82026	APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE	D	19/10/2016	
423645/2016	54761	GERONIMO BERTO DA SILVA	D	20/10/2016	
421588/2016	33359	ROSIENE ROSA PIRES AIRES	D	20/09/2016	
499539/2016	61613	VÂNIA LIGIA DA SILVA	D	03/10/2016	
508972/2016	123819	VELINE FILOMENA SIMIONI DA SILVA	D	28/10/2016	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
537287/2016	95299	ALESSANDRO SILVA MACEDO	D	24/10/2016	
424126/2016	114207	DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS	D	24/08/2016	FF
500874/2016	118340	DIONETE MARIA DUARTE	D	28/10/2016	
549132/2016	115754	VALDECI PEREIRA DUARTE	D	28/10/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2016.